Edital e Regulamento Eleitoral
Eleição da Diretoria da APG CEFET-MG

A Comissão de Representantes Discentes Pró-APG CEFET-MG convoca os estudantes de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e seus *multicampi* para a eleição de seus representantes na Diretoria da entidade. A inscrição de chapas candidatas à Diretoria, com o número mínimo de 6 (seis) integrantes, dar-se-á nos termos do Título V do Estatuto da APG CEFET-MG. A Assembleia Geral de Pós-Graduandos e Pós-Graduandas, reunida no dia 24 de maio de 2019, nas dependências do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Campus II, após o devido debate e contraditório, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo eleitoral para a Diretoria da APG CEFET-MG será composta por três representantes discentes da Pós-Graduação:

— Luiz Carlos de Prado;
— William Ferreira Matos;
— Charles Paulino de Oliveira.

Art. 2º - Comissão Eleitoral terá a incumbência de:

a) Coordenar todo o processo eleitoral
b) Analisar, recomendar e homologar inscrições
c) Receber e analisar recursos
d) Recomendar e homologar o resultado final da eleição.
e) Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital;
f) Denunciar e tomar medidas diante de candidatos ou integrantes da comunidade universitária que agirem de forma incompatível com este Edital e com as normas institucionais.
g) Elaborar relatório final e documentos circunstanciando todo o processo eleitoral.

Art. 3º - O Processo Eleitoral será realizado nos termos estatutários.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas de chapas, nos termos estatutários, compostas por associados da APG CEFET-MG do dia 10/06/2019, 00:00 horas, ao dia 11/06/2019, 23:59 horas, através do endereço eletrônico apgcefetmg@gmail.com.

Parágrafo único – A inscrição deverá ser acompanhada de ficha de inscrição, documento oficial de identificação com foto e comprovante de matrícula em curso de pós-graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Geraisde cada membro da chapa.

Art. 5º - A comissão eleitoral receberá os recursos acerca da inscrição no dia 13/06/2019 até as 23:59 horas, no endereço de e-mail apgcefetmg@gmail.com. O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme disposto no calendário eleitoral e deverá também conter:

a) Nomes das chapas inscritas;
b) Endereços dos locais de votação;
c) Horário de abertura e fechamento das urnas;
d) Procedimentos eleitorais;
e) Outras informações pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 6º - Cada chapa de candidatos será responsável pela sua campanha eleitoral.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral providenciará além dos demais materiais necessários à eleição, cédulas em papel com os nomes das chapas em ordem alfabéticae a divulgação da eleição.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral providenciará urnas para a coleta de votos no dia 01/07/2019 de 13:00 horas às 18:00 horas. As urnas poderão ser móveis e/ou fixas durante o período eleitoral.

Art. 9º - Estão aptos a votar todos os discentes regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 10º - A apuração das urnas dar-se-á em Assembleia, imediatamente ao final do último período de votação, no dia 01/07/2019, a partir das 18:00 horas, nos locais de votação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Art. 11º - Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria da APG CEFET-MG.

Art. 12º - Quaisquer dúvidas referentes ao processo eleitoral deverão ser esclarecidas com os membros da comissão eleitoral e/ou pelo endereço de e-mail apgcefetmg@gmail.com.

Art. 13º - Os recursos a quaisquer etapas do processo de eleição deverão ser encaminhados à comissão eleitoral conforme o calendário pelo endereço de e-mail apgcefetmg@gmail.com.

Art. 14º - Todas as divulgações da comissão eleitoral serão feitas por meio eletrônico encaminhadas às secretarias dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e seus *multicampi* respeitando o calendário eleitoral.

Art. 15º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

CALENDÁRIO ELEITORAL

- 27/05/2019 - Divulgação do Edital.
- 10/06/2019 a 11/06/2019 - Período de inscrição das chapas.
- 12/06/2019 - Homologação e divulgação dos nomes das chapas inscritas.
- 13/06/2019 - Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.
- 14/06/2019 - Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação das inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.
- 01/07/2019 Votação e apuração.
- 02/07/2019 - Homologação e divulgação dos resultados.
- 03/07/2019 - Prazo para interposição de recurso acerca do resultado.
- 04/07/2019 - Julgamento de recurso pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final.

ASSEMBLÉIA DE PÓS-GRADUANDOS E PÓS-GRADUANDAS DA APG CEFET-MG

Belo Horizonte, 24 de maio de 2019.